



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 006/2019 – "RETIRA A GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORA CONCEDIDA PELA PORTARIA Nº 029/2013".

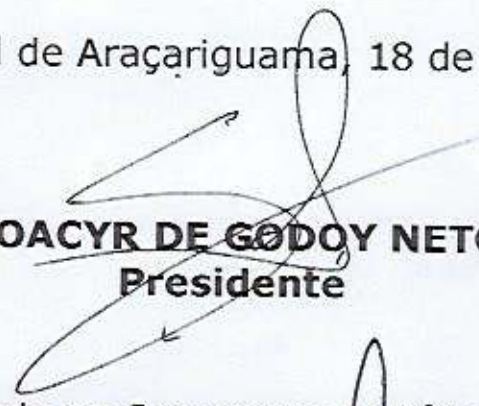
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA, **MOACYR DE GODOY NETO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica retirada, a partir de 01 de janeiro de 2019, a Gratificação Legislativa, concedida pela portaria nº 029/2013, a servidora **MARIA HÉLIA DOS ANJOS ALVES**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Araçariguama, 18 de janeiro de 2019.


MOACYR DE GODOY NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


JOSÉ DONIZETI DE ARAÚJO
Secretário Geral